

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O TEXTO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 284, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA ADEQUAR OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AO PISO NACIONAL DAS CATEGORIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I, da Lei municipal 284, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Função	Vencimento básico	Quantitat	Carga horaria semanal
Agente comunitário de saúde	R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)	10	40 horas semanais
Agente de combate a endemias	R\$ 1.550,00(um mil, quinhentos e cinquenta reais)	03	40 horas semanais

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de outubro de 2021.

Dom Bosco – MG, 29 de outubro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.

MENSAGEM RELACIONADA AO PROJETO DE LEI 017, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG,

Nobres Edis,

É com grata satisfação que submeto a augusta apreciação e deliberação desta Casa Legislativa a proposta Legislativa consistente no projeto de Lei que segue em anexo e possui como matéria a adequação dos vencimentos dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, ao piso nacional das respectivas categorias.

A Lei Federal 11.350, de 5 de outubro de 2006, no inciso III, do §1º, do artigo 9-A, define o piso nacional dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias no importe de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Pelo demonstrado, o Projeto de Lei em comento, visa adequar a remuneração dos cargos de agentes comunitário de saúde e agentes de combate a endemias, do município de Dom Bosco – MG, ao piso nacional das citadas categorias.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Dom Bosco – MG, 29 de outubro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.

Anexo único relacionado ao projeto de lei N 17 /2021

PORTARIA 3317 - REVISAO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES COMBATE A ENDEMIAS 2021

PREFEITURA DOM BOSCO

SETOR/CARGOS	QTE.	VALO ATUAL	PISO 2021	DIF.PISO	DIFERENÇA GERAL	OBRIGAÇÃO PATRONAL	IMPACTO MÊS	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	1.400,00	1.550,00	150,00	1.500,00	345,00	1.845,00	7.380,00	25.823,54	27.372,96
AGENTES EPIDEMIOLOGICO	4	1.400,00	1.550,00	150,00	600,00	138,00	738,00	2.952,00	10.329,42	10.949,18
SUB TOTAL (2)	14			300,00	2.100,00	483,00	2.583,00	10.332,00	36.152,96	38.322,14

ANO 2021 CONSIDERANDO 03 FOLHAS E

13º SALARIO

ANO 2022, REVISÃO GERAL ANUAL DE 5%

ANO 2023, REVISÃO GERAL ANUAL DE 6%